



## **Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina**

### **Relatório de Atividades Exercício 2022**

**Florianópolis (SC)**

## **Relatório de Atividades**

### **Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina**

#### **Legislação aplicável**

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCSC n.º 441/2021, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina
3. Resolução CRCSC n.º 445/2021, que alterou o art. 13, inciso XIV; art. 23, inciso II; art. 61; e art. 62; alterou a numeração do § 5º do art. 60; e incluiu os §§ 2º ao 4º do art. 60, da Resolução CRCSC n.º 441/2021.

#### **Competências**

São competências da Comissão:

- I – conhecer e apurar as denúncias de infrações que estão em desacordo com este Código de Conduta;
- II – orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos;
- III – receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização deste Código de Conduta e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;
- IV – apresentar relatório anual de suas atividades ao presidente do respectivo Conselho Federal ou Regional de Contabilidade;
- V – (Revogado pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1)
- VI – (Revogado pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1)
- VII – recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, envolvendo as unidades organizacionais na divulgação e na capacitação sobre as normas de conduta; e (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1)
- VIII – elaborar e propor alterações ao Regimento para regular a estrutura organizacional, competência, atribuições, funcionamento, princípios, deveres e responsabilidades, e normas e procedimentos das comissões, devendo ser aprovado por meio de Resolução. (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.606, publicada no DOU de 21/12/2020, seção 1)

#### **Composição da Comissão**

1. Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCSC:

Portaria CRCSC n.º 028/2022

- Thayse Gonçalves Medeiros – presidente da comissão
- Roberta Germani – titular
- Carlos Vinícius Gonçalves – titular
  
- Marilúcia Etelvina Dias – suplente
- Juliano Paradedá – suplente
- Hermelindo Júnior Soares – suplente

#### **Reuniões realizadas**

1. **17/05/2022:** Primeira reunião semestral da comissão.
2. **30/11/2022:** Segunda reunião semestral da comissão.

#### **Normativos analisados**

Houve análise da redação dos dispositivos da Resolução CRCSC n.º 377/2014, a qual dispõe sobre o Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

As alterações propostas pela Comissão ainda não foram aprovadas pelo Conselho Diretor do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

#### **Ações de comunicação e sensibilização**

1. Boletim Informativo de Julho/2022 – Informa aos conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCSC sobre a importância de reduzir a subjetividade das interpretações pessoais em sua atuação (art. 2º, inciso VII, do Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs).
2. Boletim Informativo de Setembro/2022 – Informa sobre a importância da neutralidade político-partidária nesse ano de eleições.

#### **Apuração de indícios de infração à conduta ética**

No ano de 2022, nenhuma denúncia ou representação foi recebida por esta Comissão de Conduta. Portanto, não houve apuração de indícios de infração à conduta ética.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ THAYSE GONCALVES MEDEIROS (CPF XXX.465.429-XX) em 21/12/2022 14:33:11
- ✓ JULIANO DA CONCEICAO PARADEDA (CPF XXX.992.429-XX) em 21/12/2022 14:35:26
- ✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 21/12/2022 14:38:29
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 21/12/2022 15:00:10
- ✓ CARLOS VINICIUS GONÇALVES (CPF XXX.482.999-XX) em 21/12/2022 15:05:41
- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 21/12/2022 15:44:13